

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
de 09 de 2014

Matrícula

82.735

Ficha

01

IMÓVEL: - FRAÇÃO IDEAL do terreno e das coisas de uso comum de 0,001953%, onde será construído o APARTAMENTO Nº 103 - BLOCO 21, 1º andar, do Residencial BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO FELICIDADE, que será composto de 02 quartos, um banho social, toucador, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, possuirá uma Área Privativa Real de: 42,43m², Área de Uso Comum Total de: 33,57m², Área Real Total de: 76,00m², Área Equivalente Total de: 49,90m², Fração Ideal de 0,001953% e vaga de garagem; Situado na Avenida Torquato Tapajós, Rodovia AM-010, Km.17, Bairro de Santa Etelvina, desta cidade, com uma área de 34.588,92m². Havido o terreno em sua totalidade de Civilcorp - Incorporações Ltda., por Escritura Pública de 1º de abril de 2014, lavrada às Notas do Tabelião do 8º Ofício desta cidade, às fls. 088/089 do Livro nº 17, devidamente registrado neste Cartório, no livro 02-Registro Geral, sob o nº R-4/57.845 em 15 de abril de 2014.-

PROPRIETÁRIA(S):- ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.375.0001-35, com sede nesta cidade, neste ato representada por Ricardo Valadares Gontijo.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Memorial de Incorporação do Condomínio "Bem Viver Total Ville - Condomínio Felicidade", datado em 31/03/2014, registrado nesta Serventia no ato R.5/57.845, em 08 de maio de 2014.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU470221-44 - Protocolo 117370 - Livro 2 - Nº 82735 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 08/05/2014 08:53:20 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$32.59 - FUNDPAM: R\$16.29 - FUNDPGE: R\$9.78 - FARPAM: R\$19.55 - Código de segurança: 0791-A892-CA91-EF13 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

Av.1/82.735 - HIPOTECA - Manaus, 08 de maio de 2014. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus de HIPOTECA a favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Instrumento particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre Si celebram Ônix Empreendimentos Imobiliários e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida n.º 855553092797, datado desta cidade, de 30/05/2014, desta cidade, com efeitos de escritura pública, nos termos do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, devidamente registrado no ato R-7 da matrícula n.º 57.845

AVERBADO por:

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula
82.735

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.02/82.735 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Manaus, 22/05/2015.-

Procede-se esta averbação, em conformidade com a Certidão de Endereço nº 1124-05, datada de 14 de Maio de 2015, desta cidade, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, na forma da Lei nº 370, de 13 de dezembro de 1996, pela qual, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a possuir o novo endereço, que é o seguinte: **AV. COM. JOSÉ CRUZ, Nº 653 (Seiscentos e cinquenta e três) – BAIRRO: LAGO AZUL.-**

AVERBADO POR:



AV-3-82735 - 14/11/2016 - Protocolo: 140457 - 03/11/2016

CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o Av.1/82.735, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Item 1.7, do Contrato nº 855553753360, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 03/10/2016, Manaus/AM.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333XTVULOIU7BTPSM10. Protocolo: 140457 Data/Hora: 14/11/2016, 14:02:44. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 3. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$212,28. FUNETJ: R\$21,23, FUNDPAM: R\$10,62, FUNDPGE: R\$6,37, FARPAM: R\$12,74, ISSQN: R\$10,62. TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$274,86. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



R-4-82735 - 14/11/2016 - Protocolo: 140457 - 03/11/2016

COMPRA E VENDA.-

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, nº 855553753360, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 03/10/2016, em Manaus/AM. a **TRANSMITENTE: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada, **vendeu à ADQUIRENTE: LUANA CAROLINE DE ALMEIDA BENEVIDES**, brasileira, solteira, professora ensino de 1º e 2º grau, portadora da CI nº 24036110-SSP/AM e do CPF nº 005.080.082-55, residente e domiciliada na Rua B1, CJ, J. Canaranas, 82, Q 28, Cidade Nova, Manaus/AM, o imóvel

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
82735

Ficha
2

Telefone: 3633-3535 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 138.400,00**. Avaliação Tributária: **R\$ 138.400,00**. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**, CNPJ Nº 16.614.075/0001-00; **INTERVENIENTE INCORPORADORA: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333X66VI19PU3TODW66. Protocolo: 140457 Data/Hora: 14/11/2016, 14:02:43. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 4. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$804,88. FUNETJ: R\$80,49, FUNDPAM: R\$40,24, FUNDPGE: R\$24,14, FARPAM: R\$48,30, ISSQN: R\$40,24, TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$1.040,29. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: 

R-5-82735 - 14/11/2016 - Protocolo: 140457 - 03/11/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, nº 855553753360, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 03/10/2016, em Manaus/AM, referido no R-4-82735, a **DEVEDORA/FIDUCIANTE: LUANA CAROLINE DE ALMEIDA BENEVIDES**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 110.720,00, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pela TP-Tabela Price, no valor inicial de R\$ 699,82, à taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 6,6973% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 03/11/2016. Valor dos recursos próprios: R\$ 20.065,22; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 6.240,78; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 1.374,00; Valor da compra e venda do terreno: R\$ 6.930,13; Prazo da construção/legalização: 25 meses; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 138.400,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333QE1LN5R7EPJB9K04. Protocolo: 140457 Data/Hora:

Continua no verso

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matricula
82735

Ficha
2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

14/11/2016, 14:02:44. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 5. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$404,34. FUNETJ: R\$40,43, FUNDPAM: R\$20,22, FUNDPGE: R\$12,13, FARPAM: R\$24,26, ISSQN: R\$20,22. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$523,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: 

AV-6-82735 - 27/06/2017 - Protocolo: 144633 - 20/06/2017

EDIFICAÇÃO

Procede-se esta averbação nos termos da Certidão de Habite-se Total n.º 02902017, expedida pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB em 24/04/2017, e da Certidão Negativa de Débitos n.º 000362017-88888542, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil, em 02/03/2017, para constar a **CONSTRUÇÃO** da unidade objeto desta matrícula, conforme ato AV-9-57.845.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333MVH0K5SCNV0UID81. Protocolo: 144633 Data/Hora: 27/06/2017, 15:02:33. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 6. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

R-7-82735 - 27/06/2017 - Protocolo: 144633 - 20/06/2017

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se esta averbação, com base nas disposições pertinentes constantes da Lei n.º 4.591, de 16/12/1964, para ficar constando que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO "BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO FELICIDADE", datado desta cidade de 03/03/2017, encontra-se devidamente registrado nesta Serventia no ato **R-10-57.845** da matrícula n.º 57.845.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº INCORP004333T3BC5QSPW9HFBX00. Protocolo: 144633 Data/Hora: 27/06/2017, 15:05:33. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 7. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$192,29. FUNETJ: R\$19,22, FUNDPAM: R\$9,62, FUNDPGE: R\$5,77, FARPAM: R\$11,54, ISSQN: R\$9,62. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$249,56. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
82735

Ficha
3

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

AVERBADO POR:

R-8-82735 - 27/06/2017 - Protocolo: 144633 - 20/06/2017

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se esta averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO "BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO FELICIDADE"**, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o n.º 2708.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº UNIDCD0043333GCQGJJKH36Y0J31. Protocolo: 144633 Data/Hora: 27/06/2017, 15:08:23. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 8. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$48,06. FUNETJ: R\$4,81, FUNDPAM: R\$2,41, FUNDPGE: R\$1,45, FARPAM: R\$2,89, ISSQN: R\$2,41. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$63,53. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-9-82735 - 10/11/2017 - Protocolo: 147220 - 09/11/2017

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 1326/2017/GIGAD-MN, passado nesta cidade, datado de 25/10/2017, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 06, 07 e 08 de outubro de 2017, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333YH0M1PA5GWA1R547. Protocolo: 147220 Data/Hora: 10/11/2017, 13:19:10. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 9. Emitido por: Pedro da Silva Maia Filho. Emolumentos: R\$160,20. FUNETJ: R\$16,78, FUNDPAM: R\$8,39, FUNDPGE: R\$5,04, FARPAM: R\$10,07, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$219,40. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-10-82735 - 26/03/2018 - Protocolo: 149517 - 26/03/2018

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o

Continua no verso

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matricula
82735

Ficha
3

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. A diligente Devedora Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº **0176/2018/GIGAD-MN**, datado de 22/03/2018. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333FJ5FP3JYLNT6AJ04. Protocolo: 149517 Data/Hora: 26/03/2018, 16:07:24. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 10. Emitido por: Pedro da Silva Maia Filho. Emolumentos: R\$160,24, FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-11-82735 - 26/02/2019 - Protocolo: 155386 - 05/02/2019

RETIFICAÇÃO

Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Termo Aditivo Retificação do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, nº 855553563330-3, datado de 25/02/2016, em Manaus/AM, para constar a transferência dos atos **AV-6-82.688**, **R-7-82.688** e **R-8-82.688**, anteriormente registrados indevidamente na matrícula 82688, **os quais deveriam ter sido registrados nesta matrícula, o que se faz no presente ato de acordo com os seguintes termos:**

AV-6-82688 - 08/01/2018 - Protocolo: 147998 - 28/12/2017

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o Av.1/82.688, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Item 1.2, da Cláusula Primeira, do Contrato nº 855553563330, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 25/02/2016, Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC0043334NADY81HNL6TGV49. Protocolo: 147998 Data/Hora: 08/01/2018, 09:42:47. nº do Livro: 82688. nº AV / R: 6. Emitido por: Evelyn Acordi Makarem. Emolumentos: R\$212,27. FUNETJ: R\$21,23, FUNDPAM: R\$10,61, FUNDPGE: R\$6,37, FARPAM: R\$10,61, ISSQN: R\$10,61. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$273,20. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula
82735

Ficha
4

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

AVERBADO POR:

R-7-82688 - 08/01/2018 - Protocolo: 147998 - 28/12/2017

COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), nº 855553563330, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 25/02/2016, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retro qualificada, **vendeu** ao **ADQUIRENTE: HERMES DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, estivador, carreg, embalador, portador do RG nº 413535 SSP/AC e do CPF nº 844.122.912-00, residente e domiciliado na Rua 201, 28, Quadra 371, Nova Cidade, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **RS 138.400,00**; Avaliação Tributária: **RS 138.400,00**. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**, CNPJ Nº 16.614.075/0001-00; **INTERVENIENTE INCORPORADORA: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 10.221.375/0001-35. Cadastro Municipal nº **477075**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333Y0Q1YXJQWNN78R99. Protocolo: 147998 Data/Hora: 08/01/2018, 09:42:46. nº do Livro: 82688. nº AV / R: 7. Emitido por: Evelyn Acordi Makarem. Emolumentos: R\$801,14. FUNETJ: R\$80,49, FUNDPAM: R\$40,25, FUNDPGE: R\$24,15, FARPAM: R\$40,25, ISSQN: R\$40,25. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$1.033,30. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

R-8-82688 - 08/01/2018 - Protocolo: 147998 - 28/12/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), nº 855553563330, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 25/02/2016, em Manaus/AM, referido no R-7-82688, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE: HERMES DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR**,

Continua no verso

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula

82735

Ficha

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 94.562,69, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização: TP-Tabela Price, no valor inicial de R\$ 479,13, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4,5941% ao ano, vencendo-se a primeira prestação de acordo com o Item 3. Valor dos recursos próprios: R\$ 30.646,18; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 3.983,18; Valor do Desconto Complemento Concedido pelo FGTS: R\$ 9.208,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 6.930,13; Prazo da Construção/legalização: 25 meses; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 138.400,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333ELJJ5VAZJNW1U945. Protocolo: 147998 Data/Hora: 08/01/2018, 09:42:46. nº do Livro: 82688. nº AV / R: 8. Emitido por: Evelyn Acordi Makarem. Emolumentos: R\$400,51. FUNETJ: R\$40,43, FUNDPAM: R\$20,22, FUNDPGE: R\$12,13, FARPAM: R\$20,22, ISSQN: R\$20,22. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$519,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043334VE5F81AQ67C2751. Protocolo: 155386 Data/Hora: 26/02/2019, 13:55:37. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 11. Emitido por: Deisy Evelyn Souza Macedo. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:



AV-12-82735 - 25/05/2023 - Protocolo: 181920 - 14/10/2022

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 1540/2022-CESAV/BU, passado Bauru/SP, datado de 15/05/2023, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de

Continua na ficha 5

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
82735

Ficha
5

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado nas datas de 17, 18 e 19 de abril de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333OX35WXLEJ8L3D141. Protocolo: 181920 Data/Hora: 25/05/2023, 15:49:29. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 12. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$480,68. FUNETJ: R\$73,23, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,41, ISSQN: R\$24,41. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$613,26. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-13-82735 - 27/05/2024 - Protocolo: 196530 - 10/05/2024

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei n.º 9.514/97. O diligente Devedor Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº **1369-C/2024-SIALF-CESAV/MN**, datado de 27/02/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333I1IE8T3B44Z5QP14. Protocolo: 196530 Data/Hora: 27/05/2024, 12:26:09. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 13. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$491,56. FUNETJ: R\$73,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,58, ISSQN: R\$24,58. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$617,45. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOB. 01

Matricula
82735Ficha
5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-14-82735 - 26/12/2024 - Protocolo: 193453 - 29/01/2024

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 13959/2024, passado em Bauru/SP, datado de 07/10/2024, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado nas datas de 26, 29 e 30 de julho de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043339EVF8H4X33R9MM24. Protocolo: 193453 Data/Hora: 26/12/2024, 10:17:47. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 14. Emitido por: Giovanna Brandão Sales. Emolumentos: R\$676,94. FUNETJ: R\$103,04, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$34,35, ISSQN: R\$34,35. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$862,68. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-15-82735 - 23/04/2026 - Protocolo: 218091 - 15/04/2026

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 24/03/2025, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 145.194,81**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-8-82735. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

Continua na ficha 6

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CNM:004333.2.0082735-64
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
82735

Ficha
6

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

AMAZONAS: nº AVBIMV004333THDKG7DVRVGKK864. Protocolo: 218091 Data/Hora: 23/04/2026, 16:31:58. nº do Livro: 82735. nº AV / R: 15. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$2.138,41. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$320,76, FIG RCPN: R\$213,84, ISSQN: R\$106,92. SELO DE CONTROLE: R\$5,00, COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$2.794,93. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN004333NQA0EGDHJ3M1FK17. Protocolo de certidão: 78646. Data/Hora: 23/04/2026, 16:31:53. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, SELO DE CONTROLE: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 27 de abril de 2026.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WQKYS-C3QG2-YNEPR-JP2FV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF ***.388.962-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WQKYS-C3QG2-YNEPR-JP2FV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>